

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

PORTARIAS DE 22 DE ABRIL DE 2013

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001493/2013-75, **resolve No- 122 - EXONERAR, a pedido, DENNYS CASELLATO HOSSNE**, Advogado da União, matrícula Siape 1507282, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001493/2013-75, **resolve No- 123 - DISPENSAR, pedido, ADRIANO MARTINS DE PAIVA**, Advogado da União, matrícula Siape 1312013, do encargo de substituto eventual de Coordenador-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001493/2013-75, **resolve No- 124 – NOMEAR LUCIANA TAVARES DE MENEZES**, Advogada da União, matrícula Siape 1425055, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00405.001493/2013-75, **resolve No- 125 – DESIGNAR MÁRCIA LUCIANA DANTAS**, Advogada da União, matrícula Siape 1341033, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenadora-Geral de Defesa do Patrimônio e Meio Ambiente, código DAS 101.4, do Departamento de Patrimônio e Probidade, da Procuradoria-Geral da União, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares e na vacância do cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

COMISSÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE MARÇO DE 2013

A COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve: Art. 1º - O inciso VII do art. 1º da Portaria nº 2, de 28 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, do Presidente do Conselho Superior da Advocacia-Geral da

União, passa a vigorar com a seguinte redação: "VII - da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil: b) Ricardo Ferreira Balota....." (NR) Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA SILVEIRA DE OLIVEIRA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 160, DE 22 DE ABRIL DE 2013

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo § 1º da Portaria-SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, e com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e, ainda, considerando o disposto nos Ofícios-Circulares-SRH/MP nºs 32, de 29 de dezembro de 2000, e 69, de 21 de dezembro de 2001, resolve prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a seguinte cessão: Servidor: ALEKSANDRO CAVALCANTI SITONIO Matrícula Siape: 0684221 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Câmara dos Deputados Função/cargo: Assessor Técnico, CNE-07 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90) Processo:00400.001518/2008-13 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término, na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 11/2012. Nº Processo: 30587000034201301. PREGÃO SISPP Nº 6/2012 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 10926785000181. Contratado: PRONTSERV PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar por 12(doze) meses o prazo de vigência e proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 19/04/2013 a 19/04/2014. Valor Total: R\$105.251,16. Fonte: 100000000 - 2013NE800392. Data de Assinatura: 18/04/2013. (SICON - 22/04/2013) 110061-00001-2013NE800504

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2013 - UASG 110096

Número do Contrato: 19/2010. Nº Processo: 00411005717200871. DISPENSA Nº 152/2010 Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 08068307000136. Contratado: SEMPRE FORT SEGURANÇA PRIVADA LTDA- EPP. Objeto: Proceder à repactuação contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/04/2013 a 04/11/2013. Valor Total: R\$20.951,70. Fonte: 100000000 - 2013NE800487. Data de Assinatura: 18/04/2013. (SICON - 22/04/2013) 110061-00001-2013NE800504